



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
8. Requer o acréscimo de despesa para Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais - Programa: 1041; Ação: 20N1; Nacional; ACR-APR; Meta: 13 projetos apoiado; Valor: R\$ 30.369.551.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00002266	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.1041.20N1.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	
AÇÃO	
20N1 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	13

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	8	30.369.551
TOTAL:			30.369.551

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.369.551
TOTAL:						30.369.551

JUSTIFICATIVA

Por meio desta emenda, pretende-se fortalecer a atuação do Fundo Nacional de Meio Ambiente. No PLOA 2022, quase 93% (R\$30,4 milhões) dos recursos destinados ao Fundo vieram alocados em reserva de contingência financeira, inviabilizando a aplicação dos recursos nas finalidades do Fundo. Esta emenda pretende corrigir esse problema, ao destinar recursos no mesmo montante da reserva de contingência para serem aplicados em ações finalísticas do Fundo: fomento a projetos e ações que promovam desenvolvimento sustentável; educação ambiental; capacitação em gestão e conservação ambiental; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos; revitalização de bacias hidrográficas; recuperação de áreas degradadas ou alteradas; elaboração e implementação de instrumentos e promoção do fortalecimento de gestão ambiental; conservação e manejo sustentável da biodiversidade; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de unidades de conservação; elaboração e implementação de planos de ação de espécies da fauna e flora ameaçados de extinção e de espécies invasoras; prevenção e combate ao desmatamento e aos incêndios florestais.

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____